



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/96

AUTORIZA LICENÇA DE SEIS MESES PARA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, PROMULGO o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

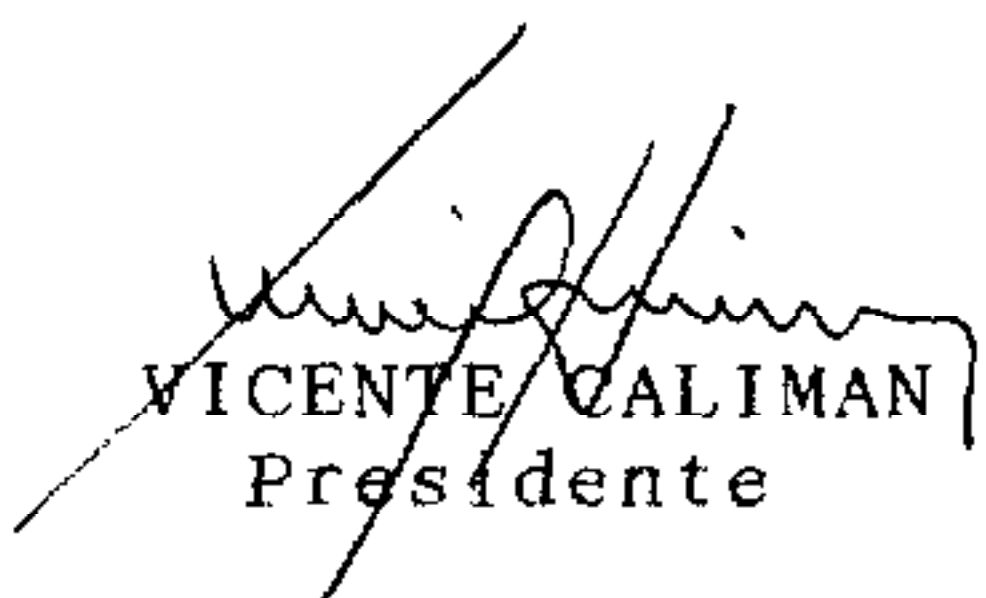
Art. 1º - Fica, o Vice-Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Sr. JOSÉ ONOFRE PEREIRA, licenciado do exercício do cargo, por 6 (seis) meses, para tratar de interesse particular, podendo ausentar-se do Município no período de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 1996.

  
VICENTE CALIMAN  
Presidente